

Benefício para compras

A MP 219 beneficiará principalmente as empresas que fizerem aquisições entre outubro deste ano e dezembro de 2005 e pagarem a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) pelo lucro real. Parcelas do valor dos equipamentos serão descontadas das empresas quando pagarem as duas contribuições. Só com essas medidas, o governo calcula uma redução de R\$ 1,7 bilhão na receita de 2005. O governo aposta na disponibilidade de recursos para investimento das empresas.

O acordo fechado no Senado prevê o veto de um artigo pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva que beneficiará o setor de fármacos, principalmente na área de cosméticos. O veto dará ao setor a mesma vantagem assegurada ao de softwares. Os dois setores serão taxados pelas regras antigas do PIS e Cofins, pagando apenas as alíquotas de 3,6% e não a de 7,2%, no caso dos fármacos, e de 9,2% no caso dos programas de computadores.